

PORTARIA Nº 007/2026, de 26 de janeiro de 2026.

Designa colaborador para exercer a função
de Fiscal Titular dos contratos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art 70, incisos VII e XIV, em especial as contidas na Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, que cabe à municipalidade, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Cristalândia /TO;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas e/ou aditivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Bruna Lima Rodrigues**, matrícula nº 3355, como Fiscal Titular do Contrato nº 05/2026, vinculado a Inexigibilidade Nº 01/2026 ADM, Processo Administrativo nº 51/2025, celebrado com a empresa: **MARCUS DOS SANTOS VIEIRA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **33.235.925/0001-70**, para **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, DESTINADOS A**

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br

ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TO.

Art.2º De ciência as interessados.

Art.3º Autue-senoprocesso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, 26 de janeiro de 2026.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br